CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000825
Data: 25/04/2017 Horário: 09:10
Legislativo - IND 187/2017

INDICAÇÃO Nº 187/2017
(Vereador Ataide Leiteiro)

Solicita que seja implantado o Programa Criança Feliz do Governo Federal no Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/04/2017

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, que solicite que seja implantado o Programa Criança Feliz do Governo Federal no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Justifica-se o pedido, tendo em vista os grandes benefícios que o Programa oferece para as crianças. O programa reforça o marco legal da primeira infância e promove o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida, considerando sua família e seu contexto social. Tem como base as visitas domiciliares e ações Intersetoriais.

Importante lembrar que as famílias são acompanhadas por profissionais capacitados que fazem visitas domiciliares periódicas para estimular o desenvolvimento infantil, com ênfase nos primeiros mil dias de vida. Em cada município, o programa estará ligado ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataide Leiteiro, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.

Vereador ATAIDE LEITEIRO
PPS